

Normas do Projeto de Final de Curso

O Projeto de Final de Curso ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui requisito parcial e obrigatório para conclusão do curso de Engenharia da Computação da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco. O Departamento de Sistemas Computacionais (DSC) entende que o TCC constitui etapa fundamental no processo de formação e avaliação dos alunos concluintes deste curso, onde o aluno deverá pôr em prática o conhecimento adquirido em sua formação. O TCC possibilita ainda a investigação e eliminação de deficiências pedagógicas, em função das dificuldades encontradas pelos alunos no projeto e encaminhamento de seus respectivos trabalhos.

Este documento apresenta o conjunto de normas que regulamentam a realização do TCC por parte dos alunos concluintes do curso de Engenharia de Computação.

O TCC constitui requisito parcial, porém obrigatório, para conclusão do curso de Engenharia de Computação da Escola Politécnica de Pernambuco, com regulamentação sob a responsabilidade do Departamento de Sistemas Computacionais. O desenvolvimento de um TCC envolve a elaboração e execução de um projeto de caráter individual pelo aluno concluinte. O início dos trabalhos ocorre a partir do momento em que este se matricula na disciplina Projeto Final de Curso. Os trabalhos desenvolvem-se ao longo de um semestre, a partir do período onde o aluno matriculou-se na citada disciplina.

Os produtos resultantes da realização de um TCC incluem:

- Projeto (obrigatório);
- Texto monográfico (obrigatório);
- Software e/ou Hardware (opcional, porém recomendável);
- Artigos científicos (opcional);

A produção de artefatos (software ou hardware) é recomendável, de acordo com o tema desenvolvido na monografia, uma vez que se trata de um curso de Engenharia. Os direitos sobre os artefatos produzidos são atribuídos ao aluno.

Artigo 2º. A Disciplina de Projeto Final de Curso

A disciplina Projeto de Final de Curso tem por objetivo prover aos alunos nela matriculados um acompanhamento na realização do projeto e seu texto monográfico. Ao final do período, o aluno deverá ter defendido seu texto monográfico e proceder com as correções solicitadas pela banca para receber sua nota final na disciplina.

O professor da disciplina Projeto de Final de Curso possui as seguintes atribuições no processo de desenvolvimento e acompanhamento do TCC dos alunos matriculados nessa disciplina:

- Orientar os alunos com respeito à escolha da área de pesquisa, observando as áreas contempladas pelo departamento. Este as determina em função das competências dos integrantes de seu quadro docente devidamente habilitados à orientação de TCC:
- 2. Orientar os alunos com respeito à escolha de um professor orientador, habilitado pelo DSC para orientação de TCC, observando suas áreas de pesquisa suportadas;
- 3. Orientar os alunos com respeito aos procedimentos e modelos definidos para o TCC;
- 4. Tentar distribuir os alunos de forma o mais eqüânime possível entre os docentes do DSC de acordo com a quantidade máxima de orientandos por docente a qual é definida como a razão entre o número de alunos na disciplina e o número de docentes aptos a orientar no Colegiado Pleno do DSC (qualque valor fracionário é arredondado para o primeiro inteiro acima);
- 5. Organizar as defesas de TCC, alocando os recursos necessários para elas (incluindo sala e recursos computacionais);

Escola Politécnica de Pernambuco Departamento de Sistemas Computacionais Projeto de Final de Curso



- Definir as bancas de avaliação das defesas de TCC, observando as áreas específicas dos projetos, a especialização de cada docente e equalizando carga de trabalho dos docentes nas bancas;
- 7. Atribuir a nota de cada aluno na disciplina Projeto de Final de curso.

Cabe ao professor orientador de TCC orientar o aluno na elaboração de um projeto inserido na área de pesquisa escolhida por este, devendo essa ser compatível com as qualificações do orientador. Diferente do professor da disciplina, o qual deve preocupar-se com os aspectos de formatação do projeto e da monografia, o orientador é responsável pelo *conteúdo* apresentado, sendo sua responsabilidade e do aluno garantir que esse atende às exigências de qualidade impostas a um TCC desenvolvido para o curso de Engenharia da Computação neste departamento.

Artigo 5º. Da realiza do Projeto de Final de Curso

O acompanhamento dos alunos durante a elaboração de seu TCC será realizada pela atuação conjunta de dois professores, porém com atribuições diferentes, as quais foram descritas anteriormente:

- Professor da disciplina Projeto Final de Curso;
- Professor orientador.

§1 Atividades e prazos

Deverão ser cumpridas as seguintes atividades no prazo determinado pelo professor da disciplina Projeto de Final de Curso de acordo com o cronograma do Artigo 6º:

- 1. Entrega de documento assinado pelo orientador dando ciência e concordância com a orientação do aluno sob o tema a ser abordado de acordo com o Anexo I;
- Entrega da lista aluno x orientador, por parte do professor da disciplina Projeto de Final de Curso, ao coordenador do curso;
- 3. Entrega do projeto do TCC, por parte dos alunos, validado pelo orientador;
- 4. Entrega da versão final do texto monográfico, por parte dos alunos:
- 5. Submissão dos textos monográficos aos membros da banca;
- 6. Defesa de TCC, por parte dos alunos;
- 7. Entrega das versões finais do texto monográfico, por parte dos alunos.

Três grandes atividades relacionadas ao TCC são componentes da avaliação do aluno na primeira fase da disciplina de Projeto de Final de Curso:

- 1. Apresentação de documento assinado pelo orientador, contendo a sub-área definitiva de aplicação do trabalho e o título provisório;
- 2. Entrega do Projeto;
- 3. Defesa do Texto Monográfico.

A execução de cada atividade acima atribuirá uma pontuação ao discente que irá compor sua nota final na disciplina após a defesa da monografia, de acordo com a seguinte tabela:

Etapa	Pontua Máima
1	1,0 ponto
2	1,0 ponto
3	8,0 pontos
Total	10,0 pontos

As atividades 1 e 2 ganham sua pontuação máxima com o seu cumprimento na data estipulada pelo professor da disciplina. Caso não seja cumprida no prazo, a pontuação estará perdida.

A 3 tem sua pontuação final definida pela avaliação da sua banca de acordo com o formulário de avaliação específico.





Artigo 9º. Entrega da Versã Final do Texto Monográco para Processo de Avaliação

O aluno deverá apresentar ao professor de TCC, impreterivelmente na data estipulada para tal, o texto monográfico em duas cópias, devidamente formatado segundo as regras impostas pelo modelo apresentado no Anexo IV a estas normas, bem como disponibilizar os artefatos por ele produzidos de forma que possam ser avaliados pela banca examinadora. O não cumprimento a este formalismo resultará na reprovação do aluno da disciplina de TCC.

Artigo 10°. Defesa de TCC

As defesas deverão ser marcadas dentro das datas estipulada para tal. É de responsabilidade do professor da disciplina de Projeto de Final de Curso do DSC a alocação de salas e dos recursos de projeção exigidos pelo aluno para apresentação de sua monografia. O aluno disporá de trinta minutos para a apresentação do conteúdo de seu trabalho, a qual será seguida por uma sessão de, no máximo, quinze minutos onde os avaliadores deverão expor suas opiniões, questionamentos e dúvidas a respeito do trabalho apresentado. Após essa sessão, a banca se reunirá em sessão fechada para avaliação final e atribuição de nota ao trabalho avaliado. Para isso, será disponibilizada a esses pelo professor da disciplina o histórico do acompanhamento do aluno ao longo das atividades relacionadas ao projeto de final de curso (Anexo III) e o projeto de TCC aprovado. Além da relevância e qualidade do material produzido pelo aluno, todos estes fatores serão também considerados na atribuição de uma nota, a qual será considerada a nota do aluno na disciplina de Projeto Final de Curso. Os avaliadores deverão entregar ao aluno um relatório de correções que deverão ser realizadas para produção do texto monográfico final. A avaliação da banca deve ser divulgada de acordo com o modelo do Anexo V.

Artigo 11º. Entrega da Verse Final do Texto Monograco

O aluno deverá entregar a versão final de seu texto monográfico, procedidas as correções sugeridas pela banca examinadora, no prazo máximo de duas semanas após a data de sua defesa. A entrega deverá ser realizada ao presidente da banca examinadora de seu TCC. Este, por sua vez, em formulário próprio (Anexo VI), deverá aprovar ou reprovar o texto final. Caso seja reprovado, o aluno deverá proceder às correções no prazo máximo de três dias, submetendo-a ao presidente da banca mais uma vez. Uma nova reprovação poderá causar redução na nota atribuída ao aluno. Caso o prazo dado pela banca exceda em mais de duas semanas, o aluno será reprovado na disciplina. Quando aprovado, o presidente da banca deverá comunicar este fato ao professor da disciplina de Projeto de Final de Curso do DSC, devendo o aluno submeter o texto final a este ainda dentro do prazo estipulado pela banca examinadora. A partir de então, o professor de TCC poderá dar como concluído o TCC do aluno em questão, sendo sua nota final na disciplina de Projeto de Final de Curso efetivada.

Artigo 12º. Nota Final da disciplina de Projeto de Final de Curso

A nota da disciplina de Projeto de Final de Curso é dada como uma média ponderada tendo como pesos as pontuações atribuídas nas atividades definidas no Parágrafo Segundo do Artigo 5º.

Caso alguma punição tenha sido aplicada ao aluno conforme definido no Artigo 11º, sua nota deverá ser reduzida de acordo.

A seguir, são enumerados casos especiais que poderão ocorrer em decorrência da elaboração do TCC por parte dos alunos concluintes.

§1. Aluno Orientado por Professor de Outro Departamento

O aluno não pode ser orientado por um docente de outro Departamento ou outra instituição. A coorientação é possível de acordo com Parágrafo Segundo deste Artigo.

§2. Co-orientae

O discente pode ter um co-orientador externo ou interno ao DSC desde que devidamente justificada a participação pelo orientador. Em nenhuma hipótese, o externo pode ser orientador de acordo com Parágrafo Primeiro deste Artigo. Essa co-orientação deverá ser solicitada pelo aluno

Escola Politécnica de Pernambuco Departamento de Sistemas Computacionais Projeto de Final de Curso



até a entrega de seu Projeto da disciplina e julgada pelo professor de TCC junto com o coordenador do curso. A solicitação deve ser feita pelo orientador de acordo com o Anexo VII. O co-orientador deve assinar todas as atividades do discente junto com o orientador a fim de mostrar ciência do andamento do trabalho.

§3. Mudanes

Em cada etapa a ser cumprida durante o Projeto de Final de Curso são possíveis mudanças cujos requisitos dependem da etapa e da própria mudança a ser implementada.

Mudança	Quando	Requisito
Mudança de Orientador	Após entrega de Concordância	Nenhum; apenas informar a mudança ao professor da disciplina por escrito, se dentro de um prazo máximo de 15 dias. Após isso, a mudança não é mais permitida, podendo o aluno ser reprovado na disciplina.
	Após entrega de Projeto	Incorre em reprovação na disciplina de TCC.
Mudança de grande área	Após entrega de Concordância	Nenhum; apenas informar a mudança ao professor da disciplina por escrito.
	Após entrega de Projeto	Incorre em reprovação na disciplina de TCC.
Mudança de Tema	Após entrega de Concordância	Nenhum; apenas informar a mudança ao professor da disciplina por escrito.
	Após entrega de Projeto	Entregar um novo projeto, onde será avaliado pelo professor de TCC o novo cronograma proposto por aluno e orientador para defesa dentro do prazo estipulado.
	Após entrega de Concordância	Nenhum; apenas informar a mudança ao professor da disciplina por escrito.
Mudança de Objetivo	Após entrega de Projeto	Entregar um novo projeto, onde será avaliado pelo professor de TCC o novo cronograma proposto por aluno e orientador para defesa dentro do prazo estipulado.

Ressalta-se que nenhum prazo será alterado em qualquer uma das mudanças definidas acima. O discente deve responder a todas as atividades nas datas marcadas ou sofrerá as perdas definidas.

PROF. DR. CARLOS ALEXANDRE BARROS DE MELLO COORDENADOR DO PROJETO DE FINAL DE CURSO DO DSC JUNHO DE 2006

Escola Politécnica de Pernambuco Departamento de Sistemas Computacionais Projeto de Final de Curso



ANEXOS

ANEXO I

Modelo de Concordância de Orientação

ANEXO II

Modelo de Projeto de TCC

ANEXO III

Relatório Final de Acompanhamento do Discente (Professor)

ANEXO IV

Modelo da Monografia

ANEXO V

Formulário de Avaliação de Monografia (Banca)

ANEXO VI

Formulário de Avaliação da Versão Final da Monografia (Presidente da Banca)

ANEXO VII

Formulário de Solicitação de Co-Orientador